



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

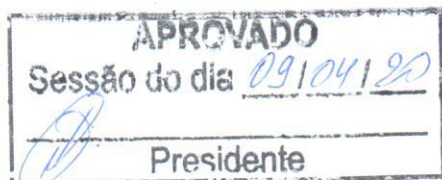
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 de 09/Abril/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2018.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2018, mantendo o Parecer Prévio nº. 104/2019-TP de 03-12-2019, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 09 de Abril de 2020.

CLÓVIS M. D. CAROLINO - AMARAL
1º Secretário

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente